

# Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55

### ERRATA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

**RICARDO DANTAS XAVIER**, no uso de suas atribuições enquanto Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, **RETIFICA** a publicação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 016/2020, veiculada no Diário Oficial Eletrônico – DOE, Edição nº 00333, de 22 de junho de 2020, página 03, nos seguintes termos:

#### **ONDE SE LÊ:**

“... Itabuna – Bahia, 19 de Maio de 2020.”

#### **LEIA-SE:**

“... Itabuna – Bahia, 19 de Junho de 2020.”

Esta alteração entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de Junho de 2020, devendo ser publicada no Diário Oficial Eletrônico da CMVI.

Itabuna-BA, 23 de Junho de 2020.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
**PRESIDENTE**

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA**

**CNPJ Nº 13.235.726/0001-55**

**PODER LEGISLATIVO**

**Processo Administrativo nº 044/2020**

**Dispensa de Licitação nº 030/2020**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Ricardo Dantas Xavier, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 030/2020** e:

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

**CONSIDERANDO** que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

**CONSIDERANDO**, por fim, Pareceres, do Jurídico e da Controladoria desta Casa, favoráveis ao processo aqui tratado;

### **RESOLVE:**

**RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 030/2020**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

**J L ARAÚJO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **19.479.749/0001-91**, tendo como objeto a **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de certificados digitais emitidos por autoridade certificadora credenciada pela ICP – Brasil, para atendimento a demanda desta Câmara**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência o qual é parte integrante do **Processo Administrativo nº 044/2020**, pelo valor global de **R\$ 6.578,00 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 23 de junho de 2020.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão  
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: [licitacoes.cmvi@gmail.com](mailto:licitacoes.cmvi@gmail.com)